MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LVII – Nº47
João Pessoa, 01 de Julho de 2022

EDIÇÃO DE JULHO

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITOR:
V ALDINEY VELOSO GOUVEIA
VICE-REITORA:
LIANA FIGUEIRA ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:
EDILEAN KLEBER DA SILVA BEJARANO ARAGÓN
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS
RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA

EDITORA UNIVERSITÁRIA

DIRETOR:
NATANAEL ANTONIO DOS SANTOS

BOLETIM DE SERVIÇO
ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Quarta-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

***Materiais entregues depois Quarta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.**

Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Mais informações e esclarecimentos:

Almir Correia
Responsável pelo Boletim

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÀRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O BSE é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB.**

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, não recebemos em PDF ou outro arquivo com imagem, além de memorando pedindo sua publicação pelo e-mail do boletim.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Quarta-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

E-mail do Boletim de Serviço, boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br.

*Materiais enviados na quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965 de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / GR/ UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 293, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Designa membro da UFPB para compor o CIAMP-RUA/Paraíba da SEDH-PB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.117147/2021-74;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **Profa Berla Moreira de Moraes** - SIAPE 1860347, como membro da Universidade Federal da Paraíba, para compor o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento de Política para Inclusão da População em Situação de Rua (CIAMP-RUA), da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano do Estado da Paraíba – SEDH/PB .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP / SCRF / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA N° 971/2022 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.057271/2022-24, resolve:

Nomear ELIEZER ROCHA DA SILVA, Matrícula Siape 1334802, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no INSTITUTO UFPB DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, para exercer a função de Diretor Substituto da Diretoria Científico-Tecnológica/IDEP.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA N° 987/2022 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.055568/2022-27, resolve:

I – Remover, de ofício, a servidora MICHELLE KARINNE MARTINS ROBERTO MEDEIROS, Matrícula Siape 1326550, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, para a DIVISÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO DE SERVIDORES, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 988/2022 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme subdelegação de competência constante da Portaria MEC nº 404, de 23.04.2009, publicada no DOU de 07.05.2009, e considerando o disposto no Artigo 93 da Lei 8.112, de 11.12.90, com redação dada pelo Artigo 22 da Lei 8.270, de 17.12.91 e Decreto 10.835, de 14 de outubro de 2021, resolve, autorizar a cessão do seguinte servidor pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, na forma abaixo indicada:

Servidor: CRISTIANNE DA SILVA ALEXANDRE
Cargo: MÉDICO
Matrícula SIAPE: 2646199
Origem: Universidade Federal da Paraíba
Para: Divisão de Promoção e Atenção à Saúde do Servidor, pertencente a Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho, da Universidade Federal do Cariri (UFCA)
Função: Gerente – (FG-2)
Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente
Processo nº 23074.020926/2022-87.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
Portaria R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA N° 989/2022 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.030452/2022-32, resolve:

I – Remover, de ofício, a servidora NAARA MEDEIROS ARAUJO LIMA OLIVEIRA, Matrícula Siape 3000656, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para a SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA N° 990/2022 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.054085/2022-07, resolve:

Exonerar ROGERIO OLIVEIRA BARBOSA, Matrícula Siape 1008865, CONTINUO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, da função de Coordenador Substituto da Coordenação Geral de Programas Acadêmicos e de Iniciação Científica/PROPESQ.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA N° 996/2022 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.027264/2022-69, resolve:

I – Remover, de ofício, a servidora IONARIA OLIVEIRA DE ASSIS, Matrícula Siape 3014783, ODONTÓLOGO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para o CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA N° 997/2022 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.055404/2022-90, resolve:

I – Remover, de ofício, a servidora KARINA ARAUJO DO NASCIMENTO, Matrícula Siape 2073165, NUTRICIONISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para o CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA N° 998/2022 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.091966/2020-91, resolve:

I – Remover, de ofício, a servidora SANDRA CRISTINA MORAES DE SOUZA, Matrícula Siape 1739342, MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para a ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA N° 999/2022 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.051437/2022-14, resolve:

I – Remover, de ofício, o servidor RENAN AVERSARI CAMARA, Matrícula Siape 3054842, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FÍSICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para o DEPARTAMENTO DE SOLOS E ENGENHARIA RURAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA N° 1000/2022 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.002705/2022-70, resolve:

I – Remover, de ofício, a servidora YUSKA PAOLA COSTA AGUIAR, Matrícula Siape 2023253, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para o DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA, do CENTRO DE INFORMÁTICA.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA N° 1001/2022 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.048475/2022-60, resolve:

Exonerar RUI OLIVEIRA MACEDO, Matrícula Siape 6337230, PROFESSOR TITULAR, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Presidente do Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos/IPEFARM/CD-04, a partir de 24/06/2022.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º Decreto nº 1.044 de 10 de janeiro de 1969)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA N° 1003/2022 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.033676/2022-90, resolve:

I – Remover, por motivo de saúde, a servidora SUELLEN FERREIRA CAMPOS FABRES, Matrícula Siape 1235161, PROFESSOR ASSISTENTE, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para o DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA N° 1004/2022 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.089654/2021-44, resolve:

I – Remover, de ofício, o servidor EDVALDO ARAGAO MARQUES, Matrícula Siape 335602, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para a PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PROGEP / SCRF / UFPB

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA

PORTARIA N° 972/2022 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.016373/2020-28 e do Laudo nº 26240-000.913/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a MARIO MARCIO VASCONCELOS BATISTA FILHO, Matrícula SIAPE nº 1207181, MÉDICO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no AMBULATÓRIO, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, com vigência a partir de 20/03/2020.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 973/2022 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.110329/2021-54 e do Laudo nº 26240-000.917/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a RAISSA MIRANDA DE ALEXANDRIA FONSECA, Matrícula SIAPE nº 3158495, MÉDICO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, com vigência a partir de 29/10/2021.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 974/2022 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.053068/2022-15, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a THATIANE CRISTINA PONCIANO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2351277, TÉCNICO EM SECRETARIADO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO POPULAR, da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, por ter apresentado certificados dos cursos: CONHECENDO O NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO (20h); ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (40h); CERIMONIAL NO AMBIENTE LEGISLATIVO (40h); EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO (20h); GESTÃO ESTRATÉGICA COM FOCO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (40h), totalizando 160 horas/aula, com vigência a partir de 10/06/2022.

Do total de 160 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão, restando um saldo residual de 10h que poderá ser utilizado na próxima mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 975/2022 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.057778/2022-12, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a MELINA PEREIRA FERNANDES, matrícula SIAPE 1963568, MÉDICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no AMBULATÓRIO, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado certificados dos cursos: Introdução à Vigilância Sanitária (100h); Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços (100h), totalizando 200h, com vigência a partir de 29/06/2022.

Do total de 200 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão, restando um saldo residual de 50h que poderá ser utilizado na próxima mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 976/2022 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.057532/2022-58, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-III para Nível C-IV, a EVERALDO DE SOUZA VIEIRA, matrícula SIAPE 0331711, CONTÍNUO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no ARQUIVO CENTRAL, por ter apresentado certificados dos cursos: Noções de Biossegurança no Trabalho relacionadas à COVID 19 (60h) e Higiene e Armazenamento de Alimentos em sua Cozinha (60h), totalizando de 120 horas/aula, com vigência a partir de 29/06/2022.

Foram utilizadas integralmente às 120 horas/aula para esta progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 977/2022 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE JUNHO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.056108/2022-94, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a ELVIRA DE LOURDES CHAVES DE LIMA, Matrícula SIAPE 3294000, TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GASTRONOMIA, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, por ter apresentado o Diploma de Mestre em Ciência e Tecnologia de Alimentos, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 22/06/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 978/2022 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.057045/2022-15, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a CAMYLLA TENORIO BARROS, Matrícula SIAPE 1926506, PSICÓLOGO-ÁREA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado Diploma de Mestre em Saúde da Criança e do Adolescente, realizado na Universidade Federal de Pernambuco, com vigência a partir de 27/06/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 979/2022 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.056962/2022-25, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a MONICA CRISTINA RAMOS DA SILVA BEZERRA, Matrícula SIAPE 3158657, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VETERINÁRIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado certificado de conclusão da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Humanos, emitido pela Faculdade Focus, com vigência a partir de 27/06/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 980/2022 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.053972/2022-51, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a ILLO ATAYDE MACEDO DUARTE, Matrícula SIAPE 1761055, TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, para, no período de 03/10/2022 a 01/01/2023, realizar curso de capacitação, na modalidade a distância, oferecido pela instituição CursosVirtuais.Net.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 981/2022 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.056889/2022-56, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a DENISE REINALDO PEREIRA, Matrícula SIAPE 1356309, AUXILIAR EM ENFERMAGEM, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, no período de 13/07/2022 a 11/08/2022, realizar cursos de capacitação, na modalidade a distância, oferecidos pela instituição Escola Virtual de Governo.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 982/2022 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.057503/2022-65, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a ROSSANA MARIANA CARVALHO DE PAIVA, Matrícula SIAPE 2655401, MÉDICO-ÁREA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, para, no período de 26/08/2022 a 24/09/2022, elaborar tese de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Cardiologia, da Universidade de São Paulo.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DL N° 319, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 983/2022 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.049539/2022-44, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n° 1802, de 11 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço n° 40, de 14 de julho de 2017, na qual designa-se a servidora PAMELA RODRIGUES MARTINS LINS, Matrícula Siape 2891905, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição/CCS:

Onde se lê: "PROFESSOR SUBSTITUTO ASSISTENTENTE; Regime de Trabalho T-40; matrícula SIAPE 18919053";
Leia-se: "PROFESSOR ADJUNTO; Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA; matrícula SIAPE 2891905".

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 984/2022 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.057290/2022-93, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a IRON ARAUJO DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula SIAPE 4914132, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, por ter apresentado o saldo residual de 212,5h (PORTARIA Nº 98/2021 - PROGEP - SCRF, DE 12 DE JANEIRO DE 2021), com vigência a partir de 29/06/2022.

Do total das 212,5 horas/aula, foram utilizadas a carga horária de 180h, para esta progressão por capacitação funcional.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 985/2022 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.049791/2022-30, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a KEISEMBERG RIBEIRO TRAVASSOS, matrícula SIAPE 3004483, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, por ter apresentado o saldo residual de 292h (PORTARIA Nº 2598/2020 - PROGEP - SCRF, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020), com vigência a partir de 11/07/2022.

Do total das 292 horas/aula, foram utilizadas a carga horária de 180h para esta progressão por capacitação funcional.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 986/2022 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.057662/2021-43 e do Laudo nº 26240-000.921/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a SAYONARA DA SILVA BEZERRA, Matrícula SIAPE nº 1447967, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, com vigência a partir de 11/06/2021.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 991/2022 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.058157/2022-61, resolve:

I – Designar, *pró-tempore*, ALESSANDRA MACEDO ASFORA, Matrícula Siape 1659291, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Direito/CCJ/FCC, no período de 02/07/2022 a 01/08/2022.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 992/2022 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.058001/2022-05, resolve:

Dispensar ALEXSANDRA CARVALHO DE SOUSA, Matrícula Siape 1308654, PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, da função de Vice-Chefe do Departamento de Educação Básica/CE, a partir de 29/06/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 995/2022 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.051321/2022-42, resolve:

Designar RENATA CELLYS OLIVEIRA DE MORAES, Matrícula Siape 3882014, TEC EM ENFERMAGEM DO TRABALHO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Diretora da Divisão de Qualidade de Vida e Saúde/PROGEP/FG-01, a partir de 07/06/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1002/2022 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.048475/2022-60, resolve:

Designar, pró-tempore, JOSEAN FECHINE TAVARES, Matrícula Siape 2546542, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Presidente do Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos/IPEFARM, a partir de 25/06/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCHSA / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA GD/130/2021

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Designar os servidores **Carlos Magno Bezerra de Azevedo Silva, Matrícula SIAPE nº 18118387 como titular e Michele Flávia Sousa Marques, Matrícula SIAPE nº 2051752 como suplente** para efetuarem a fiscalização da execução do contrato cujo objeto é a aquisição de medicamentos veterinários para atender as demandas do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros" e do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme processo nº 23074.117920/2021-58,

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão com efeito retroativo ao dia 06/06/2022.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 29 de junho de 2022.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CE/ DPSICO / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 3 / 2022 - CE - DPSICO (11.01.18.06)

Nº do Protocolo: 23074.058642/2022-61

João Pessoa-PB, 30 de Junho de 2022

O DEPARTAMENTO DE PSICOPEDAGOGIA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB), no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1 . Designar THEREZA SOPHIA JACOME PIRES, professora do magistério superior, matrícula SIAPE nº 2835144, para coordenar a áre9a de Estágio Supervisionado do Curso de Psicopedagogia (CE/UFPB), no período 2022.1 a 2023.2.

Art. 2 . Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 16:09)
LILIAN KELLY DE SOUSA GALVAO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 1492368

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufpb.br/documentos/** informando seu número: **3**, ano: **2022**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **30/06/2022** e o código de verificação: **4266288447**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

SOF / UFPB

PORTARIA DA SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 60 / 2022 - SOF (11.00.46.38)
Nº do Protocolo: 23074.058453/2022-23

João Pessoa-PB, 30 de Junho de 2022

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO COMISSÃO PROVISÓRIA DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Superintendente de Orçamento e Finanças/UFPB, no uso de suas atribuições previstas na Portaria R/PROGEP/Nº 847, de 23 de Abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1° Instituir Comissão de Provisória de Processo Administrativo de Responsabilização para apurar a conduta de pessoa(s) jurídica(s) quanto a fatos e ocorrências descritos em processos administrativos de apuração de responsabilidade e elaborar relatórios e documentos pertinentes em conformidade com os ditames das Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, 9.784/1999 e normatizações correlatas, a fim de que tome conhecimento do processo e dê o devido prosseguimento aos trâmites legais aplicáveis.

Art. 2° A comissão procede a instrução do PAR, podendo utilizar-se de todos os meios probatórios admitidos em lei, bem como realizar quaisquer diligências necessárias à elucidação dos fatos.

Art. 3° Caberá a Comissão de Provisória de Processo Administrativo de Responsabilização:

1. Apurar os fatos e possíveis responsabilidades, conforme Relatório inicial de ocorrências do setor competente pela gestão contratual/fiscalização de contratos;
2. Solicitar às áreas responsáveis os documentos que se fizerem necessários.
3. Manter contatos para promover esclarecimentos que se fizerem necessários.
4. Requerer e/ou proceder todas as diligências julgadas pertinentes.
5. Emitir relatório conclusivo sobre os fatos ocorridos.

Art. 4° A Comissão será composta por pelo menos 3 (três) servidores efetivos que pertençam aos quadros permanentes da Administração.

Art. 5 ° A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

Art. 6 ° Ficam designados os seguintes membros para composição da Comissão de Provisória de Processo Administrativo de Responsabilização:

TITULARES

LUCIAN HENDYO MAX PEREIRA - SIAPE 1212562
FABIO ASSUNCAO DE CASTRO - SIAPE 2168518
LENITA PESSOA DE SOUZA - SIAPE -2305763

SUPLENTES:
BARBARA MARIA DE OLIVEIRA BORGES - SIAPE -1073486
MANUELA VIEIRA CERQUEIRA – SIAPE - 3273137
AURI MOREIRA DE RESENDE NETO – SIAPE - 2217198

Art. 7 ° Os servidores designados exercerão suas atribuições sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 8 ° O prazo de Comissão Provisória de Processo Administrativo de Responsabilização será de 180 dias e poderá ser prorrogado por igual período.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
REGIMENTO UFPB Nº 519, de 11/08/1972

Art. 9 ° A Comissão se reportará diretamente à Autoridade Competente para fins de subsidio à decisão, em primeira instância e, quanto for o caso, em segunda instância, de acordo com a alçada de competência que o processo requeira.

Art. 10° Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 12:43)
AURI MOREIRA DE RESENDE NETO
TECNICO EM CONTABILIDADE
Matrícula: 2217198

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 13:52)
BARBARA MARIA DE OLIVEIRA BORGES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1073486

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 13:24)
FABIO ASSUNCAO DE CASTRO
COORDENADOR
Matrícula: 2168518

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 12:53)
LENITA PESSOA DE SOUZA
COORDENADOR
Matrícula: 2305763

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 12:50)
LUCIAN HENDYO MAX PEREIRA
COORDENADOR
Matrícula: 1212562

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 13:01)
MANUELA VIEIRA CERQUEIRA
ADMINISTRADOR
Matrícula: 3273137

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 13:28)
NICOLLE SALES DA COSTA
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 2386238

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: 60, ano: 2022, documento(espécie): PORTARIA, data de emissão: 30/06/2022 e o código de verificação: 16638db72d

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

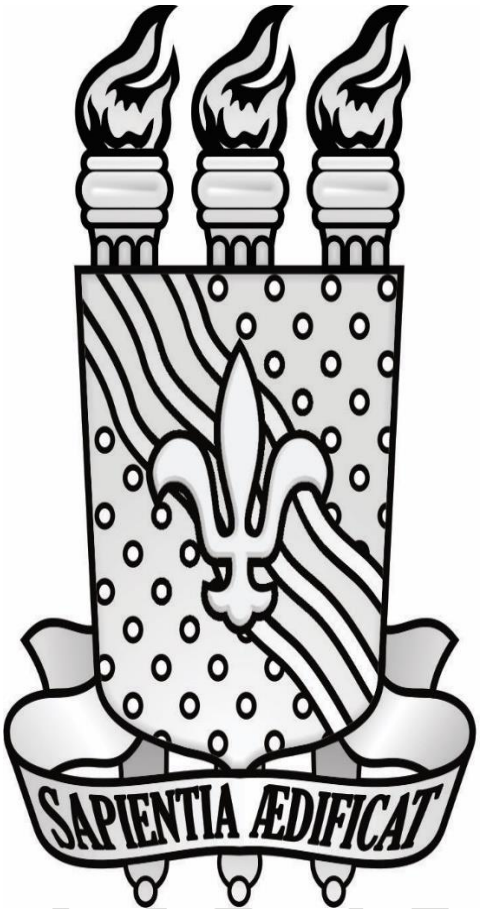

Editora
UFPB